

ERRATA RESOLUÇÃO D.E. Nº 023 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Este documento tem por objetivo retificar o inciso IV do art. 2º da Resolução D.E. nº 23 de 8 de outubro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Homologar a tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares a serem oferecidos no ano letivo de 2026 e respectivos reajustes anuais para cada curso da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp) – Campus Caçador e Campus Fraiburgo e do Colégio de Aplicação, nos seguintes termos:

IV – Relativos a Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado):**CURSO COMPLETO**

PARCELAS	MENSAL	TOTAL
36	R\$ 1.916,72	R\$ 69.001,86
48	R\$ 1.437,54	R\$ 71.189,65

DISCIP. AVULSA (base 30 horas)

PARCELAS	MENSAL	TOTAL
6	R\$ 354,94	R\$ 2.129,67

PARCELAS

PARCELAS	TAXA	TOTAL
1	R\$ 126,36	R\$ -

LEIA-SE:

Art. 2º. Homologar a tabela geral das semestralidades e dos valores mensais dos créditos escolares a serem oferecidos no ano letivo de 2026 e respectivos reajustes anuais para cada curso da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp) – Campus Caçador e Campus Fraiburgo e do Colégio de Aplicação, nos seguintes termos:

IV – Relativos a Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado):**CURSO COMPLETO****Campus Caçador**

Rua Victor Baptista Adami, n. 800, Centro, 89500-199
Caçador-SC. 49 3561.6200. www.uniarp.edu.br

Campus Fraiburgo

Rua Carlos Maister, n. 411, Centro, 89580-000
Fraiburgo-SC. 49 3561.6299. www.uniarp.edu.br



PARCELAS	MENSAL	TOTAL
36	R\$ 1.916,72	R\$ 69.001,86
48	R\$ 1.483,12	R\$ 71.189,65

DISCIP. AVULSA (base 30 horas)

PARCELAS	MENSAL	TOTAL
6	R\$ 354,94	R\$ 2.129,67

PARCELAS	TAXA	TOTAL
1	R\$ 126,36	R\$ -

Caçador/SC, 18 de novembro de 2025.

Moacir José Salamoni Presidente Diretoria Executiva FUNIARP	Vitor Hugo Bazeggio Vice-Presidente da Diretoria Executiva FUNIARP
---	--

Carlos Alberto Luhrs Diretor Geral Financeiro FUNIARP	Ivano João Bortolini Secretário Diretoria Executiva FUNIARP
---	---

